COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 22.6.2023
COM(2023) 370 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

sobre as despesas do FEAGA

Sistema de alerta rápido n.º 4-6/2023

Índice

1. **FEAGA – PROCESSO ORÇAMENTAL DE 2023** 1

2. **RECEITAS AFETADAS AO FEAGA** 1

3. **RESERVA AGRÍCOLA** 2

4. **COMENTÁRIOS SOBRE A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO ORÇAMENTO DO FEAGA PARA 2023** 2

4.1. **TIPOS DE INTERVENÇÕES EM CERTOS SETORES NO ÂMBITO DOS PLANOS ESTRATÉGICOS DA PAC** 2

4.2. **DESPESAS DE MERCADO FORA DO ÂMBITO DOS PLANOS ESTRATÉGICOS DA PAC** 3

4.3. **PAGAMENTOS DIRETOS FORA DO ÂMBITO DOS PLANOS ESTRATÉGICOS DA PAC** 4

5. **EXECUÇÃO DAS RECEITAS AFETADAS AO FEAGA** 4

6. **CONCLUSÕES** 5

ANEXO: UTILIZAÇÃO PROVISÓRIA DAS DOTAÇÕES DO FEAGA ATÉ 31.3.2023

1. FEAGA – PROCESSO ORÇAMENTAL DE 2023

Em 23 de novembro de 2022, o Parlamento Europeu aprovou o orçamento geral da União Europeia para 2023. O orçamento do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) inclui dotações de autorização num total de 40 692 milhões de EUR e dotações de pagamento num total de 40 698 milhões de EUR. A diferença de montantes entre estes dois tipos de dotações resulta da utilização de dotações diferenciadas para determinadas medidas executadas diretamente pela Comissão. Trata-se, principalmente, de medidas de promoção de produtos agrícolas e de medidas de estratégia política, de coordenação e de auditoria.

2. RECEITAS AFETADAS AO FEAGA

De acordo com o disposto no artigo 45.º do Regulamento (UE) 2021/2116, as receitas resultantes das correções financeiras efetuadas no âmbito de decisões de apuramento financeiro e do desempenho, bem como de irregularidades, constituem receitas afetadas ao financiamento das despesas do FEAGA.

De acordo com aquelas disposições, as receitas afetadas podem cobrir as necessidades de financiamento de qualquer despesa do FEAGA. As receitas afetadas cobradas e não utilizadas num exercício orçamental transitam automaticamente para o exercício orçamental seguinte[1].

O orçamento do FEAGA para 2023 inclui:

- as estimativas da Comissão relativas às necessidades de financiamento para medidas de mercado, pagamentos diretos e outras despesas em regime de gestão direta e indireta;
- as estimativas das receitas afetadas a obter durante o exercício orçamental.

Na proposta sobre as dotações orçamentais do FEAGA para 2023, a Comissão tomou em consideração as receitas afetadas totais previstas. Relativamente ao orçamento de 2023, a Comissão solicitou um nível de dotações para cujo cálculo se deduzem as receitas afetadas estimadas das necessidades estimadas. A autoridade orçamental aprovou o orçamento do FEAGA para 2023 tendo em conta as receitas afetadas previstas.

Quando da elaboração do orçamento para 2023, as estimativas da Comissão relativamente às receitas afetadas disponíveis ascendiam a 632 milhões de EUR. Sem dotações transitadas previstas de 2022 para 2023, estimou-se que se obteria a totalidade do montante durante o exercício orçamental. No pedido de dotações para o regime de

[1] Nos termos do artigo 12.º, n.º 4, alínea b), do Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, as dotações correspondentes a receitas afetadas internas só podem transitar para o exercício seguinte. Assim, com vista a uma boa gestão orçamental, essas receitas afetadas são, em geral, utilizadas antes de quaisquer dotações votadas do artigo orçamental em causa.

pagamento de base (número 08 02 05 04), a Comissão considerou essas receitas estimadas. A soma das dotações votadas e das receitas afetadas para este regime é de 14 826,3 milhões de EUR, incluindo 2,3 milhões de EUR de receitas afetadas transitadas do exercício orçamental anterior.

O anexo do presente relatório apresenta a execução provisória do orçamento de 2023 e o comparativo com o perfil de despesas previsto.

3. RESERVA AGRÍCOLA

Para o exercício orçamental de 2023 foram votados 450 milhões de EUR para cobrir eventuais despesas no âmbito da reserva agrícola (08 02 01). Até ao final de março, foram adotadas três medidas, com uma dotação de 100,5 milhões de EUR:

- medidas excecionais de apoio ao mercado nos setores dos ovos e da carne de aves de capoeira na Polónia (17,0 milhões de EUR)[2],
- medida de apoio de emergência aos setores dos cereais e das oleaginosas na Bulgária, na Polónia e na Roménia (56,3 milhões de EUR)[3],
- medidas excecionais de apoio ao mercado nos setores dos ovos e da carne de aves de capoeira em Itália (27,2 milhões de EUR)[4].

Até à data não foi declarada qualquer despesa, mas prevê-se que o montante total venha a ser executado.

Em consonância com o artigo 16.º do Regulamento (UE) 2021/2116, podem ser adotadas mais medidas para prestar apoio adicional ao setor agrícola para fins de gestão ou estabilização do mercado e para responder prontamente em caso de crises que afetem a produção ou a distribuição de produtos agrícolas.

4. COMENTÁRIOS SOBRE A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO ORÇAMENTO DO FEAGA PARA 2023

O anexo do presente relatório apresenta a execução provisória do orçamento no período de 16 de outubro de 2022 a 31 de março de 2023.

Compara-se esse nível de execução com o perfil de despesas do sistema de alerta rápido estabelecido em conformidade com o artigo 19.º do Regulamento (UE) 2021/2116.

4.1. TIPOS DE INTERVENÇÕES EM CERTOS SETORES NO ÂMBITO DOS PLANOS ESTRATÉGICOS DA PAC

Os tipos de intervenções setoriais ao abrigo do artigo orçamental dos planos estratégicos da PAC (08 02 02) revelam uma subexecução de 266,2 milhões de EUR (- 27,7 pontos

[2] Regulamento de Execução (UE) 2022/2406 da Comissão, JO L 317 de 9.12.2022, p. 56.
[3] Regulamento de Execução (UE) 2023/739 da Comissão, JO L 96 de 5.4.2023, p. 80.
[4] Regulamento de Execução (UE) 2023/834 da Comissão, JO L 105 de 20.4.2023, p. 2.

percentuais) relativamente ao perfil. Todos os números deste artigo apresentam um significativo desvio descendente relativamente ao perfil.

No âmbito deste artigo, até à data apenas foram declaradas despesas para o número orçamental 08 02 02 01 – Setor das frutas e produtos hortícolas. Revela um desvio de 150,8 milhões de EUR (- 32,1 pontos percentuais) relativamente ao perfil.

Nesta fase, são considerados temporários os desvios de todos os números orçamentais. No caso do lúpulo (08 02 02 04), o pagamento foi efetuado fora dos planos estratégicos da PAC (ver observação conexa relativa ao número 08 02 03 09, no ponto 4.2).

4.2. DESPESAS DE MERCADO FORA DO ÂMBITO DOS PLANOS ESTRATÉGICOS DA PAC

A execução das dotações para despesas relacionadas com o mercado fora dos planos estratégicos da PAC (08 02 03) é, em geral, superior ao perfil de utilização em 68,7 milhões de EUR (3,9 pontos percentuais).

As despesas relativas ao POSEI e às ilhas menores do mar Egeu (08 02 03 01) revelam um desvio de 18,0 milhões de EUR (- 7,9 pontos percentuais) relativamente ao perfil de utilização.

A execução das ações «Promoção de produtos agrícolas – Programas simples em gestão partilhada» (08 02 03 02) é superior em 3,2 milhões de EUR (3,9 pontos percentuais) em relação ao perfil.

No respeitante aos regimes de distribuição nas escolas (08 02 03 04), as despesas declaradas até à data são superiores em 10,5 milhões de EUR (6,0 pontos percentuais) em relação ao perfil.

Para o azeite (08 02 03 05), as despesas declaradas até à data são inferiores ao previsto em 0,8 milhões de EUR (- 8,7 pontos percentuais) no final de março, de acordo com o perfil de utilização.

No que respeita à fruta e produtos hortícolas (08 02 03 06), as despesas declaradas até à data são superiores ao previsto em 21,5 milhões de EUR (4,2 pontos percentuais) no final de março, de acordo com o perfil de despesas.

No respeitante aos programas de apoio ao setor vitivinícola (08 02 03 07), as despesas declaradas até à data são superiores em 48,8 milhões de EUR (7,8 pontos percentuais) ao perfil de despesas.

Para a apicultura (08 02 03 08), as despesas declaradas até à data são 2,3 milhões de EUR (46,1 pontos percentuais) superiores ao previsto no final de março, de acordo com o perfil de utilização.

No caso do lúpulo, a execução ocorreu integralmente sob o número 08 02 03 09 (relativo ao lúpulo no âmbito das despesas relacionadas com o mercado fora dos planos estratégicos da PAC), em vez do número 08 02 02 04 (relativo ao lúpulo no âmbito dos tipos de intervenções setoriais ao abrigo dos planos estratégicos da PAC).

No que respeita às medidas de armazenagem pública e privada (08 02 03 10), subsistirá uma divergência, uma vez que os Estados-Membros já pagaram, para a armazenagem privada de carne de suíno, no exercício orçamental de 2022, uma parte do montante inicialmente estimado para pagamento no exercício orçamental de 2023.

Atualmente, as divergências relativamente aos perfis para os tipos de medidas acima referidos são consideradas temporárias, com exceção das medidas de armazenagem pública e privada, prevendo-se que os montantes orçamentados cubram as necessidades.

4.3. PAGAMENTOS DIRETOS FORA DO ÂMBITO DOS PLANOS ESTRATÉGICOS DA PAC

A execução das dotações para pagamentos diretos fora dos planos estratégicos da PAC (08 02 05) está em consonância, de um modo geral, com o perfil de utilização. Até ao final de março de 2023, os Estados-Membros declararam um total de 34 669,1 milhões de EUR para este artigo orçamental.

As despesas relacionadas com o regime de pagamento único por superfície (08 02 05 02), o pagamento redistributivo (08 02 05 03), o pagamento por práticas agrícolas benéficas para o clima e o ambiente (08 02 05 05), o regime de apoio associado voluntário (08 02 05 09) e o regime dos pequenos agricultores (08 02 05 10) estão em consonância com o perfil de utilização.

Para o POSEI e as ilhas menores do mar Egeu (08 02 05 01), as despesas efetuadas até à data são inferiores em 11,2 milhões de EUR (- 2,5 pontos percentuais) no final de março, de acordo com o perfil de utilização.

No caso do regime de pagamento de base (08 02 05 04), o perfil é calculado tendo em conta as receitas afetadas. Por conseguinte, as despesas deste regime situam-se 69,4 milhões de EUR (- 0,5 pontos percentuais) abaixo do previsto – ver caixa «Apenas para informação» do anexo.

As despesas efetuadas até à data para os pagamentos aos agricultores das zonas com condicionantes naturais (08 02 05 06) são inferiores em 0,1 milhões de EUR (- 1,9 pontos percentuais) ao perfil.

As despesas declaradas para o regime dos jovens agricultores (08 02 05 07) são inferiores ao perfil em 34,5 milhões de EUR (- 7,2 pontos percentuais).

No caso do pagamento específico para o algodão (08 02 05 08), as despesas declaradas são inferiores em 182,8 milhões de EUR ao perfil (- 74,3 pontos percentuais).

Nesta fase, as divergências relativamente aos perfis para os regimes acima referidos são consideradas temporárias, devendo o montante orçamentado ser executado no final do ano.

5. EXECUÇÃO DAS RECEITAS AFETADAS AO FEAGA

O quadro em anexo mostra que, no final de março de 2023, tinham sido cobradas receitas afetadas num montante de 413,3 milhões de EUR. Tal inclui:

- As receitas do número orçamental 62 00, que ascendem a 411,0 milhões de EUR. Trata-se principalmente das receitas provenientes de correções incluídas nas decisões de apuramento das contas e da conformidade, mas também de irregularidades declaradas pelos Estados-Membros.

- Embora não tenha sido estimado qualquer montante transitado aquando da adoção do orçamento de 2023, as receitas que transitaram de 2022 para 2023 ascenderam a 2,3 milhões de EUR.

6. CONCLUSÕES

A execução provisória das dotações orçamentais do FEAGA de 2023, no período até 31 de março de 2023, foi, em termos relativos, ligeiramente inferior perfil de despesas calculado.

Já se encontra disponível um montante de 413,3 milhões de EUR de receitas afetadas, prevendo-se que sejam obtidos montantes adicionais durante o resto do exercício orçamental.

Atualmente, a Comissão prevê que as dotações votadas, em conjunto com o montante de receitas afetadas, que estarão disponíveis até ao final do exercício orçamental, serão suficientes para cobrir todas as despesas.